

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem como objetivo facilitar a vida dos moradores da localidade, que, em razão da inexistência do nome oficial ao referido logradouro, encontram dificuldade no que tange ao recebimento de correspondências, como contas de água, luz, telefone, dentre outras, bem como suprir outras necessidades decorrentes do dia a dia dos moradores.

A manifestação de vontade dos moradores em relação ao pedido de denominação do logradouro, bem como o nome a ser dado ao logradouro cadastrado, está devidamente manifestado por meio do abaixo-assinado anexado a este Projeto.

Odilson Rodrigues Barboza, natural desta Capital, faleceu aos 63 anos de idade, na data de 22-11-1995. Exercia a atividade profissional no comércio, como graniteiro. Foi uma pessoa admirável, que marcou sua vida com a dedicação ao trabalho e com o bom relacionamento que manteve com os vizinhos, durante muitos anos, principalmente na comunidade do Bairro Espírito Santo, local onde justamente se situa o logradouro ao qual se pretende atribuir, como forma de homenagem, o seu nome.

Nesse sentido, o proponente pretende, humildemente, fazer lei em nossa Cidade, contando, sem sombra de dúvida, com a prudente, sábia e séria ajuda dos ilustres membros desta respeitável Casa Legislativa, para ver aprovado o presente Projeto de Lei que estamos propondo à apreciação dos senhores edis, que visa, indubitavelmente, à melhoria de qualidade de vida dos moradores desta comunidade.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2010.

VEREADOR NILO SANTOS

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Odilson Rodrigues Barboza o logradouro cadastrado conhecido como Travessa Juca Batista, localizado no Bairro Espírito Santo.

Art. 1º Fica denominado Rua Odilson Rodrigues Barboza o logradouro cadastrado conhecido como Travessa Juca Batista, localizado no Bairro Espírito Santo, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.